

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

Posição em 31/12/2022

Relação Anual dos padrões de vencimentos dos cargos do Executivo Municipal de Santa Albertina/SP

ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE EM R\$
Auxiliar de Serviços de Limpeza	04	1.292,10
Gari	04	1.292,10
Auxiliar de Serviços Educacionais	04	1.292,10
Servente	04	1.292,10
Coletor de Lixo	05	1.343,43
Operário Braçal	05	1.343,43
Vigia	05	1.343,43
Escriturário	06	1.436,83
Jardineiro	06	1.436,83
Zelador	06	1.436,83
Auxiliar de Telefonista	07	1.604,70
Carpinteiro	07	1.604,70
Inspetor de Alunos	07	1.604,70
Pedreiro	07	1.604,70
Recepcionista	07	1.604,70
Técnico em Radiologia	08	1.666,10
Abatedor de Animais	09	1.945,17
Atendente de Farmácia	09	1.945,17
Auxiliar de Enfermagem	09	1.945,17
Auxiliar de Odontologia	09	1.945,17
Lavador Borracheiro	09	1.945,17
Motorista	09	1.945,17
Tratorista	09	1.945,17
Técnico em Enfermagem	09	1.945,17
Sepultador	09	1.945,17
Zelador do Matadouro Municipal	09	1.945,17
Eletricista	10	2.283,20
Operador de Motoniveladora	10	2.283,20
Operador de Máquinas	10	2.283,20
Operador de Pá Carregadeira	10	2.283,20
Operador de Retroscavadeira	10	2.283,20
Técnico Agrícola	10	2.283,20
Agente de Combate a Endemias	10/A	2.424,00
Agente Comunitário de Saúde	10/A	2.424,00
Controlador Interno	11	2.695,54
Engenheiro Agrônomo	11	2.695,54
Fiscal de Tributos	11	2.695,54
Nutricionista	11	2.695,54
Auxiliar de Serviços Gerais	13	3.337,31
Coordenador de Planejamento Educacional	13	3.337,31
Enfermeiro Padrão	13	3.337,31
Farmacêutico	13	3.337,31
Fisioterapeuta	13	3.337,31
Fonoaudiólogo	13	3.337,31
Mestre de Obras	13	3.337,31
Operador de Computador	13	3.337,31
Oficial Administrativo	13	3.337,31
Psicólogo	13	3.337,31
Almoxarife	14	3.892,90
Assistente Social	14	3.892,90
Escriturário Oficial Executivo	14	3.892,90
Chefe de Serviços de Finanças	14	3.892,90
Chefe de Serviços de Tesouraria	14	3.892,90
Chefe do Setor de Pessoal	14	3.892,90
Chefe de Tesouraria	14	3.892,90
Chefe de Serviços Gerais I	14	3.892,90
Chefe do Setor de Compras	14	3.892,90
Coordenador Municipal de Assistência Social	14	3.892,90
Lançador	14	3.892,90
Secretário de Administração	14	3.892,90
Coordenador de Projetos Educacionais do Ensino Fundamental Básico	15	4.474,07
Dentista	15	4.474,07
Engenheiro Civil	15	4.474,07
Médico Veterinário	15	4.474,07
Procurador Jurídico	17	5.962,46
Médico	19	7.325,21
Médico Ginecologista	19	7.325,21
Médico Pediatra	19	7.325,21
Médico Plantonista	19	7.325,21
Médico Clínico Geral ESF	21	12.224,69

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO ATUAL	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE EM R\$
Monitor de Transporte Escolar	04	1.292,10
ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	07	1.604,70
Professor de Educação Infantil	HORA AULA	23,98
Professor de Educação Básica I - PEB I	HORA AULA	23,98
Professor de Educação Especial	HORA AULA	23,98
Professor de Educação de Jovens e Adultos - EJA	HORA AULA	23,98
Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte/Educação Artística	HORA AULA	23,98
Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês	HORA AULA	23,98
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física - Fundamental	HORA AULA	23,98
Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte/Educação Artística - Oficina	HORA AULA	23,98
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física - Oficina	HORA AULA	23,98
Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa - Oficina	HORA AULA	23,98
Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática - Oficina	HORA AULA	23,98
Professor de Informática Educacional - Oficina	HORA AULA	23,98
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física - Infantil	HORA AULA	23,98

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE EM R\$
Chefe de Vigilância	06	1.436,83
Monitor Chefe do Curso Profissionalizante	06	1.436,83
Responsável Técnico pelo Projeto "Aprender e Costurar Bem"	08	1.666,10
Supervisor Chefe da Cozinha Piloto	08	1.666,10
Assessor de Comunicação	09	1.945,17
Responsável Técnico pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica	09	1.945,17
Assessor Municipal de Projetos Poliesportivos	11	2.695,54
Chefe da Fiscalização Urbana	11	2.695,54
Chefe de Borracharia	11	2.695,54
Chefe de Serviços Pecuários	11	2.695,54
Chefe do Setor de Cultura e Turismo	11	2.695,54
Responsável Técnico pela Área de Controle de Vetores	11	2.695,54
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária	12	3.013,17
Diretor Financeiro do Banco do Povo	12	3.013,17
Gestor de Projetos Sociais	12	3.013,17
Chefe de Creche	13	3.337,31
Chefe de Controle e Planejamento	13	3.337,31
Assessor de Políticas Sociais	14	3.892,90
Assessor de Tesouraria	14	3.892,90
Chefe do Setor de Estrada	14	3.892,90
Chefe de Lançadoria	14	3.892,90
Coordenador Chefe do CRAS	14	3.892,90
Diretor Administrativo de Unidades Básicas de Saúde	14	3.892,90
Diretor do Setor de Tesouraria	14	3.892,90
Assessor de Diretor de Unidade Escolar	15	4.474,07
Assessor Municipal da Agricultura	15	4.474,07
Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental Básico	15	4.474,07
Diretor de Meio Ambiente e Saneamento	15	4.474,07
Assessor Administrativo de Gabinete	15	4.474,07
Coordenador Chefe da Saúde	15	4.474,07
Coordenador Chefe da Saúde Bucal	15	4.474,07
Chefe do Setor de Convênios	16	5.249,05
Chefe do Setor de Licitações	16	5.249,05
Diretor de Unidade Escolar I	16	5.249,05
Assessor de Governo - Jurídico	17	5.962,46
Chefe de Gabinete	17	5.962,46
Chefe do Setor de Educação	17	5.962,46
Médico Chefe do Centro de Saúde	20	8.431,40
Médico Chefe da UBS de Santa Albertina - Unidade II	20	8.431,40

Relação da remuneração paga a título de subsídio aos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP

Posição em 31/12/2022

DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIO EM R\$
Prefeito	13.230,75
Vice-Prefeito	5.640,93

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 09 de Janeiro de 2023

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO Nº 051/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento de materiais para curativos, bolsas de colostomia, bolsas de urostomia e tiras de glicemia para a rede de saúde do município, e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 12 de janeiro de 2023.

Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2261/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 051/2022
PREGÃO 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.225.268/0001-74, estabelecida na Rua/Av Dr. Jânio Quadros, nº200, Distrito Industrial Ulisses Guimarães na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Flávia Bastos Valovassori, brasileira, solteira, supervisora administrativa portador(a) da cédula de identidade RG 22.349.473-2, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 202.687.378-00, residente e domiciliado na Rua/Av Tiradentes, 1780, Jardim Europa na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 021/2022, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento de materiais para curativos, bolsas de colostomia, bolsas de urostomia e tiras de glicemia para a rede de saúde do município, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL 19-64MM; tipo sistema de fechamento em cauda por sobreposição dos fechos plásticos, sem clipe, opaca, com filtro acoplado, com revestimento em não tecido, com bolso para bloqueio que encobre a aba, com válvula anti-refluxo para proteção do filtro, barreira, formato anatômico, composta por Hidrocolídes (CMC Na e Pectina), borracha de etileno polipropileno, SIS e polímeros elastomérico. Reforço com adesivo acrílico nas bordas além da resina. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar carta se comprometendo a dar treinamentos e capacitações trimestrais pelo assessor, para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta.	150 caixas com 10 unidades cada caixa	362,00	54.300,00
2	Bolsa para estoma intestinal convexa, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolídes (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 43mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 50mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxílio para drenagem. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de	20 caixas com 10 unidades cada caixa	847,00	16.940,00

	declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar certificado de enfermeiro estomaterapeuta para treinamentos e capacitações trimestrais para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta.			
5	Cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilendiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Auxilia no tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção. O cloreto de benzetônio atua como surfactante e o EDTA como quelante que, em combinação com a prata iônica, possibilitam a quebra do biofilme e o impedimento de sua nova formação. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (promovendo desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Indicada para feridas agudas e crônicas com ou sem presença do biofilme. Tamanho: 15x15 Apresentar amostra que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar certificado de enfermeiro assessor para treinamentos e capacitações trimestrais para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta.	50 caixas com 5 unidades	843,00	42.150,00
6	Gel não estéril, incolor, hidratante e absorvente, viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio. Com propilenoglicol, hidantoína, sorbato de potássio, trietanolamina, ácido bórico e água purificada. Auxilia no desbridamento de feridas secas e necróticas. Mantém meio úmido ideal nas feridas agudas ou crônicas. Sem restrição de uso em qualquer tipo de lesão. Apresentação em tubo ou bisnaga de 85g com proteção adequada do produto após sua abertura e manutenção da eficácia do produto após aberto. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar certificado de enfermeiro assessor para treinamentos e capacitações trimestrais para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta.	250 tubos/bisnagas	79,00	19.750,00
7	Bandagem de alta compressão, elástica, reutilizável, de cor crua, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares. Estes indicadores servem de guia para, durante a colocação de bandagem sobre a perna, orientando a compressão adequada, sendo a bandagem de alta compressão constituída de uma mistura de algodão / viscose, nylon e lycra. Lavável até 20 vezes. Apresentar certificado de registro no ministério da saúde medindo 10 cm x 03 m - apresentação caixa c/ 01 rolo. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar certificado de enfermeiro assessor para treinamentos e capacitações trimestrais para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta. Apresentar amostra.	30 caixas c/ 1 rolo	102,00	3.060,00
8	Gel estéril hidratante com carboximetilcelulose sódica, pectina e propilenoglicol, num excipiente aquoso transparente e viscoso. Cria um ambiente úmido que favorece o processo de cicatrização auxiliando o desbridamento autolítico e a remoção do tecido necrótico. Apresentação em tubos de alumínio que permitem total aproveitamento do conteúdo, com tampa perfurante e anel de proteção. Apresentação: tubo 15g. Apresentar	30 tubos/bisnagas	42,50	1.275,00

	amostra Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar certificado de enfermeiro assessor para treinamentos e capacitações trimestrais para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta.			
9	Curativo de hidrocólóide, cobertura de ferimentos estéril, flexível e recortável, semi-permeável e composto por carboximetilcelulose, gelatina e pectina, indicado para manter um meio úmido na ferida, translúcido devendo possuir uma camada de filme de poliuretano de baixa fricção e bordas com linha demarcatória pontilhada em toda a volta do produto indicando o momento da troca. a própria borda é uma continuação do material adesivo de hidrocólóide não irritante para a pele. Tamanho 20x20 cm. caixa com 5 unidades. Apresentar amostra. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar certificado de enfermeiro assessor para treinamentos e capacitações trimestrais para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta.	20 caixas com 5 unidades	648,00	12.960,00
10	Curativo Bota de Unna - Curativo bota de unna, composto por bandagem elástica lateral, impregnada com pasta composta por glicerina, óxido de zinco, óleo de rícino, petrolato branco, água, acácia, trama com algodão e poliéster, com costura de reforço nas laterais, promovendo o acabamento da trama. Que tenha os emolientes distribuídos em toda sua extensão, com umidade homogênea. Indicado para tratamento ambulatorial de úlcera venosa e edema linfático dos membros inferiores, podendo permanecer por até 7 dias, classe de risco III. Tamanho aproximado em 10,20 cm de largura x 9,14 m de comprimento. Deverá constar número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar carta se comprometendo a dar treinamentos e capacitações trimestrais para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta. Apresentar Laudo IPT.	100 unidades	82,00	8.200,00
11	Curativo hidrocólóide com espuma de poliuretano com espessura homogênea de borda a borda, com espessura mínima de 3 mm e máxima de 6 mm, produto estéril, composto por uma camada interna com 3 hidrocólóides (gelatina, pectina e CMC sódica), polisobutileno e polímeros elastoméricos adicionados a fórmula para controle da formação do gel. Com uma camada de externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana-viral comprovada em bula. Sem alginato de Cálcio e outros componentes. Apresentação em placas de 10 cm x10 cm, CAIXA C/ 05 unidades. Deverá constar o número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar carta se comprometendo a dar treinamentos e capacitações trimestrais para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta.	10 caixas com 5 unidades	280,00	2.800,00
13	Pasta hidroativa, estéril, composta por 3 hidrocólóides naturais (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica), óleo mineral e polietileno. Deverá Interagir com o exsudato da ferida formando um meio úmido que favorece o processo de cicatrização, propiciando o desbridamento autolítico; e permitindo a remoção não traumática do curativo, sem danificar os tecidos recém-formados. Tubo com 30g. Apresentar amostra Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério	50 tubos	96,00	4.800,00

	da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar certificado de enfermeiro assessor para treinamentos e capacitações trimestrais para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta.			
14	Spray barreira de pele para estomias, indicado para proteção da pele intacta contra os efeitos nocivos de resíduos dos corpo e adesivos, composto por hexametildisiloxano, ciclopentasiloxano, sílica trimetilado. O produto não provoca ardência e fornece proteção contra problemas associados a vazamento e adesivos sem afetar a adesão da barreira. Não estéril. Acondicionado em tudo de 50 ml, embalagem individualmente em caixa com 1 unidade	20 unidades	195,00	3.900,00
16	Pasta para estoma	30 unidades	76,00	2.280,00
17	Fita com área reagente para verificação de glicemia capilar, com qualquer química enzimática e método de leitura através de fotometria ou amperometria. Faixa de medição deverá ser de 10 mg/dl a 600 mg/dl. Com validade das tiras acima de 12 meses após abertura do frasco das tiras. Possibilitar a interface dos dados armazenados no equipamento e com sistema informatizado da Secretaria de Saúde através do fornecimento de software em português.	2.000 caixas com 50 tiras	36,00	72.000,00
18	Curativo oclusivo adesivo estéril, que possua ranhuras em sua superfície para adesão a pele, revestido com película de poliuretano impermeável a água e outros agentes externos, oferecendo uma barreira bacteriana e viral comprovada em bula. Composto por três hidrocólóides (gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina), com fórmula de controle de gel e altamente flexível. Com capacidade de absorver pequena quantidade de exsudato de ferida formando um gel suave que mantém a umidade necessária para a cicatrização mais rápida. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverá apresentar certificado de enfermeiro assessor para treinamentos e capacitações trimestrais para toda a equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope proposta. Caixa com 10 unidades do tamanho 10cmX10 cm.	30 caixas	262,00	7.860,00

VALOR TOTAL R\$ 252.275,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.2 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.3 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

- 5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
- 5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;
- 5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;
- 5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 12 de janeiro de 2023

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

Soquímica Laboratórios Ltda
(empresa detentora da ata)



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, avisa que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 002/2.023, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento **por item** que objetiva a **“Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar e diversos setores desta municipalidade com previsão de consumo parceladamente até 31 de dezembro de 2.023”**.

A sessão de Pregão se dará no dia 02 de fevereiro de 2023, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos envelopes e demais atos, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Aspásia, sito à Rua Santos nº. 350, Centro, nesta cidade ou pelo telefone (17) 3664-8780.

O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitação@aspasia.sp.gov.br poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Aspásia, em 18 de janeiro de 2.023.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE ADITIVO
2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA.
CONTRATADA: SERGIO VENANCIO VICENTE-ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de consultoria e Assessoria Contábil e Previdenciária.
VALOR: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)
ADITIVO: 001/2023.
ASSINATURA: 07/01/2023.
VIGÊNCIA: 07/01/2023 a 06/01/2024.
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2020.

Urânia/SP, 07 de Janeiro de 2023.

RAFAEL CALBO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.02/2019
CONVITE N.001/2019 – Dispensa de Licitação 005/2019.
CONTRATADA: MURAMARIN & GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
VALOR MENSAL: R\$ 2.116,00
VALOR GLOBAL: R\$ 25.392,00
ASSINATURA: 19 de Agosto de 2019

OBJETO: “Visa a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica consistente em: I - Representar juridicamente, nos contenciosos administrativos e judiciais o Instituto de Previdência Municipal de Urânia; II - Atender às consultas jurídicas relacionadas ao Regime Próprio de Previdência Municipal RPPS, com emissão de pareceres quando solicitados pelo Diretor Presidente; III - Analisar previamente minutas de editais de licitações e atos de contratação, tais como: contratos, convênios, ajustes e acordos relacionados ao RPPS, emitindo parecer; IV - Orientar na formalização de processos de concessão de benefícios previdenciários, analisando documentos e emitindo pareceres; V - Assessorar o Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Urânia, opinando sobre providências de ordem jurídica aconselhada pelo interesse público e pela legislação vigente; VI - Acompanhar o Diretor Presidente do Regime quando solicitado em reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal. Como também em reuniões com Poder Executivo e Legislativo; VII - Acompanhar as fiscalizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do Ministério da Previdência e Ministério Público, quando solicitado pelo Diretor Presidente; VIII - Atender servidores municipais ativos e inativos no dia da visita semanal, desde que previamente agendados; IX - Cumprir visitas semanais na sede administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Urânia/SP, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: De 20/08/2019 a 19/08/2020.

Urânia - SP, aos 19 de Agosto de 2019.

EDER DA SILVA GARCIA
Diretor Presidente



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO N. 002/2023
DISPENSA N. 002/2023

Referente: “Contratação de empresa objetivando manutenção de computadores, impressoras, notebooks, conservação de rede e internet wireless ou a cabo, instalação de computadores e softwares de dados, apoio técnicos aos funcionários para o exercício de suas funções, a prestação de serviços será realizada na sede da Prefeitura Municipal e demais departamentos interligados à mesma, para atender as necessidades da Prefeitura e demais órgãos do Município de Aspásia pelo período de 12 (doze) meses”.

Ivan de Paula, Prefeito do Município de Aspásia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **OMAR GONÇALVES CONEJO 36097359888**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.990.228/0001-22, com sede na Rua Santos, nº 454, Centro na cidade de Aspásia - SP.

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa:

CONTRATADA: OMAR GONÇALVES CONEJO 36097359888, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.990.228/0001-22, com sede na Rua Santos, nº 454, Centro na cidade de Aspásia - SP.

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Aspásia/SP, em 12 de janeiro de 2023.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP
Rua Santos, nº 350 – Centro
Cep. 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: OMAR GONÇALVES CONEJO 36097359888
Rua Santos, nº 454 – Centro
Cep. 15.763-000 – Aspásia – SP
CNPJ: 27.990.228/0001-22

ASSUNTO: Contratação de empresa objetivando manutenção de computadores, impressoras, notebooks, conservação de rede e internet wireless ou a cabo, instalação de computadores e softwares de dados, apoio técnicos aos funcionários para o exercício de suas funções, a prestação de serviços será realizada na sede da Prefeitura Municipal e demais departamentos interligados à mesma, para atender as necessidades da Prefeitura e demais órgãos do Município de Aspásia pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 12 de janeiro de 2.023.

Aspásia, em 12 de janeiro de 2.023.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal